



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1972

EMENTA:- Concede "Palma Universitária - Classe Especial".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Concede, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 7 de março de 1969, a "Palma Universitária-Classe Especial" ao Exmº. Sr. KARL HERMANN KNOKE, Embaixador da República Federal da Alemanha junto ao Governo Brasileiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de setembro de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Presidente do Conselho Universitário